Declaração

A Prefeitura Municipal de Capitão/RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Implantação, modernização e estruturação de centro logístico da defesa civil municipal, mediante adequação de espaço público já existente junto à secretaria municipal de obras, em estrutura de concreto pré-moldado, com área total de 452,08 m²", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 21 % (conforme planilha da composição

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,10 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,00 %
L	LUCRO	6,51 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	21,00 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Capitão / RS, 27 de agosto de 2026

Ana Caroline Ziem - Responsável Técnico
CREA nºRS 254456

Márcio André da Costa - Prefeito
CPF nº556.845.050-15